



PORTARIA Nº 216, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do quadro efetivo da administração abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 01/2019, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reservas para Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, para a Secretaria Municipal de Saúde, ficando assim composta:

| Nome do Servidor | Matrícula | Atribuição na Comissão |
|-----------------------------|------------------|-------------------------------|
| Cristian Eduardo Bonapaz | 617 | Presidente |
| Maria Inês Golfetto Zanella | 1108 | Vice-Presidente |
| Lucimar Veríssimo Miotto | 781 | Primeira Secretária |

Art. 2º Os membros da comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio – MT, 20 de setembro de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

PEDRO JOSE LEHNEN, GERALDO MATIAS LEHNEN E LUIZ NELSON LEHNEN, requerendo a **AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 20 DA QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu trâmite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO Nº 094/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO 094/2019 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, que teve como vencedora a empresa IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA – ME, CNPJ nº 10.315.247/0001-50, com o valor total de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Campo Verde, 23 de setembro de 2019. Leila Gubert – Pregoeira.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS 077 A 078 DE 2019.

CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 077/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS.

VALOR: R\$ 1.374,45 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 16 DE SETEMBRO DE 2019 E COM TÉRMINO EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 078/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: SIMONE DAIANE FRANCISCA VIEIRA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS.

VALOR: R\$ 1.374,45 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 16 DE SETEMBRO DE 2019 E COM TÉRMINO EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS DIVULGA O GABARITO OFICIAL DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS APLICADAS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2019- CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N.º 001/2019.

CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N.º 001/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – Art. 1º - O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o gabarito oficial das provas escritas objetivas aplicadas no dia 08 de setembro de 2019, referente ao Concurso Público aberto através

do Edital Nº 001/2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. A íntegra do presente Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Campo Verde, no site oficial da Prefeitura - www.campo-verde.mt.gov.br - e no site da empresa organizadora e executora - www.klconcur.com.br -. Campo Verde - MT, 23 de setembro de 2019. FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal. JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO, Presidente da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 216, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do quadro efetivo da administração abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 01/2019, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reservas para Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, para a Secretaria Municipal de Saúde, ficando assim composta:

| Nome do Servidor | Matrícula | Atribuição na Comissão |
|-----------------------------|-----------|------------------------|
| Cristian Eduardo Bonapaz | 617 | Presidente |
| Maria Inês Golfetto Zanella | 1108 | Vice-Presidente |
| Lucimar Veríssimo Miotto | 781 | Primeira Secretária |

Art. 2º Os membros da comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio – MT, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº. 218, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

APLICA PENA DE DEMISSÃO À SERVIDOR QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais estatuídas no artigo 148, inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Processante instaurada pela Portaria nº.205, de 15 de outubro de 2018 e o julgamento constante do processo administrativo disciplinar-PAD, autuado sob nº. 02/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 198, inciso I da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor **ERLAN CRUZ GRANDIS**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Professor II-Plena, conforme Portaria nº. 095, de 02 de fevereiro de 2004, matriculado sob nº. 337, por ter infringido o disposto nos artigos 171, III e IX c/c o artigo 172, VIII, na forma do inciso III do artigo 188 c/c com o artigo 30, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio da (Lei Complementar nº 01/2008.

Art. 2º Declara-se a vacância do cargo previsto no artigo primeiro.